

AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.773.542/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.157.648, na qualidade de emissora e ofertante ("Securitizadora" ou "Emissora") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA Assessoria"), vêm a público comunicar que, em 4 de dezembro de 2024, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a Investidores Profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor), nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430"), da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004 ("Lei 11.076"), da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.118") e das demais disposições legais e regulamentares ("Oferta"), de certificados de recebíveis do agronegócio, nominativos e escriturais, da espécie com garantia real, em série única da 156ª (centésima quinquagésima sexta) emissão ("CRA"), sendo 60.000 (sessenta mil) CRA, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), da



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – CVM n.º 477

CNPJ n.º 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



ERB ARATINGA S.A.

sociedade anônima fechada CNPJ n.º 12.901.925/0001-92
Rodovia Matoim, S/N, Rotula 3, Distrito Industrial
CEP 43.813-000, Candeias – Bahia

Código ISIN: BRRBRACRA686

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada pela CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, Lei 14.430, Lei 11.076, da Resolução CMN 5.118 e das demais disposições legais e regulamentares, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto nos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. A oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro ("ANBIMA").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta	4/12/2024
	Divulgação deste Aviso ao Mercado	
2	Início do <i>Roadshow</i>	5/12/2024
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/12/2024
	Divulgação de Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
4	Registro da Oferta pela CVM	23/12/2024
	Divulgação do Anúncio de Início	
	Início da Oferta	
5	Primeira data de liquidação financeira dos CRA	26/12/2024
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/06/2025

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Coordenador Líder e da Emissora.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23º, §1º da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com a Securitizadora, com o Coordenador Líder, ou com a CVM e/ou a B3, pelos meios abaixo:

- **Securitizadora**
Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa
CEP 01455-000, São Paulo - SP
Telefone: (11) 4270-0130
E-mail: creditservices@opeacapital.com
Site: <https://www.opeacapital.com/pt/> (neste website, clicar ao fim da página em "Ofertas em Andamento", selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 156ª Emissão em Série Única da Opea Securitizadora S.A.", e assim obter todos os documentos desejados).
- **Coordenador Líder**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 2º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo – SP
E-mail: IBBA-FixedIncomeMiddleMarket@itau-unibanco.com.br
Site: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (Nesta página, selecionar "ERB Aratinga" e o documento desejado na subseção).
- **Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) – (Fundos.NET)**
Site: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" por "Opea Securitizadora S.A.", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "CRA ERB" e selecionar o "Download" e fazer o download).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS CRA OFERTADOS SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO (A) POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS; E (B) POR INVESTIDORES QUALIFICADOS (CONFORME DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 30), APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "A", DO INCISO II, ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160. NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO

SECUNDÁRIO NÃO PODERÁ SER DESTINADA AO PÚBLICO INVESTIDOR GERAL, UMA VEZ QUE A DEVEDORA É UMA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).

De acordo com as "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA*", vigente a partir de 15 de julho de 2024, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** "Concentrado", uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; **(b) Revolvência:** Não revolventes; **(c) Atividade da Devedora:** Produtor rural; e **(d) Segmento:** Outros, tendo em vista que o objeto social da Devedora está relacionado a plantação e desenvolvimento de florestas de eucalipto para fins energéticos, que serve como matéria prima para a produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de vapor a partir de biomassa. *Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A data deste Aviso ao Mercado é 4 de dezembro de 2024.



ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

